

### Proposta n.º JF 50/2016

#### Adjudicação do Procedimento n.º A02/2016 – Serviços relacionados com campos de férias não residenciais

Considerando que por deliberação do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira-Sintra, em reunião de 28/01/2016, foi decidida a contratação, a autorização de despesa e o procedimento, para a aquisição de serviços relacionados com campos de férias não residenciais;

Considerando que o convite para apresentação de proposta foi remetido através da plataforma de contratação pública em <http://portugal.vortal.biz/> no dia 04/02/2016;

Considerando que terminado o prazo para apresentação de proposta apenas a empresa Associação para a Acção Educativa, Cultural e Desportiva - Janela das Brincadeiras apresentou proposta, no dia 08/02/2016, pelas 11h15;

Considerando que a única proposta apresentada encontra-se conforme as necessidades e exigências do procedimento;

Considerando que ao abrigo do artigo 125.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, "Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta", compete ao órgão executivo a elaboração da decisão de adjudicar.

Submete-se à consideração do órgão executivo a aprovação:

- a) Da adjudicação dos serviços relacionados com campos de férias não residenciais, nos termos do n.º 1, do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de 90,00 € (noventa euros), isento de IVA à taxa legal em vigor, por participante, para um total de 188 participantes;
- b) Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação à Associação para a Acção Educativa, Cultural e Desportiva - Janela das Brincadeiras, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP;
- c) Da autorização para o consequente envio dos presentes elementos para o Departamento de Contabilidade para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do CCP, relativas ao registo na base.gov;
- d) Da minuta do contrato.

Agualva-Cacém, 11 de fevereiro de 2015.

A Vogal da Cultura e Educação



Maria Helena Cardoso

**Proposta n.º JF 50/2016**

Adjudicação do Procedimento n.º A02/2016 – Serviços relacionados com campos de férias não residenciais

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
<b>Total</b>	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.02.18, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 2º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 3º Vogal: Maria Helena Cardoso  
 O 4º Vogal: Azedo